



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 5994/2015

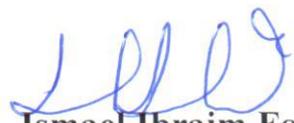
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSE DE SOUZA** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 558,36 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), complementação para atingir o piso salarial, na formam da lei de R\$- 229,64 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 18 de novembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
..... 12777	Edição
de..... 13	J. 11
..... 2015	
Secretário	C9